



CÂMARA MUNICIPAL DE CAATIBA – BA
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

*O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Caatiba/BA, senhor Ronaldo Santos Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o que determina o parágrafo I, incisos de I a IV do artigo 26 e incisos I a V do artigo 27 e incisos de I a V do artigo 28 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 005/2019 – Dispensa de Licitação nº. 003/2019, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso II, da precitada Lei Federal, para Prestação de serviços de Consultoria Técnica Especializada na área de Gestão Pública, com foco no monitoramento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do sistema e-TCM âmbito da Câmara Municipal de Caatiba, HOMOLOGANDO, por conseguinte, em favor da **TIP – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo sócio proprietário, senhor Bruno Lopes Bastos, brasileiro, maior, capaz, solteiro, Contador, portador da CI.RG.SSP/BA nº 11.674.896-67, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.126.195-58, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.*

Caatiba/BA, 07 de Janeiro de 2019.

Ronaldo Santos Souza
Presidente da Câmara Municipal de Caatiba/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAATIBA – BA
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
DECLARAÇÃO DE DISPENSA E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caatiba/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 005/2019 – Dispensa de Licitação nº. 003/2019 vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 24, inciso II, da precitada Lei Federal, para o Prestação de serviços de Consultoria Técnica Especializada na área de Gestão Pública, com foco no monitoramento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do sistema e-TCM âmbito da Câmara Municipal de Caatiba, **ADJUDICANDO** em favor da empresa **TIP – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo sócio proprietário, senhor Bruno Lopes Bastos, brasileiro, maior, capaz, solteiro, Contador, portador da CI.RG.SSP/BA nº 11.674.896-67, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.126.195-58, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Dispensa de Licitação ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Caatiba/BA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

Caatiba/BA, 07 de Janeiro de 2019.

Juliana Coelho da Silva Roseira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rosana Silva de Almeida
Membro da CPL

Joaquim Roldão Ribeiro Neto
Membro da CPL



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAATIBA – BA
PODER LEGISLATIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATANTE: *CÂMARA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cleriston Andrade, 126 – Bairro: centro, inscrito no CNPJ sob o nº 16.417.594/0001-70.*

CONTRATADA: *TIP – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PÚBLICA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Candeias – Vitória da Conquista/BA.*

FUNDAMENTO LEGAL: *Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações posteriores, e Processo Administrativo nº 005/2019 – Dispensa de Licitação nº 003/2019.*

VIGÊNCIA: *Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.*

VALOR GLOBAL ESTIMADO: *R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).*

DATA DA ASSINATURA: *07 de Janeiro de 2019.*

SIGNATÁRIOS: *Ronaldo Santos Souza – Presidente da Câmara Municipal de Caatiba – Contratante; e, Bruno Lopes Bastos – TIP – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PÚBLICA – Contratada.*